

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	13
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II. PASSIVO.....	22
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	30
XI. CONCLUSÃO.....	34

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente a mês de **outubro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

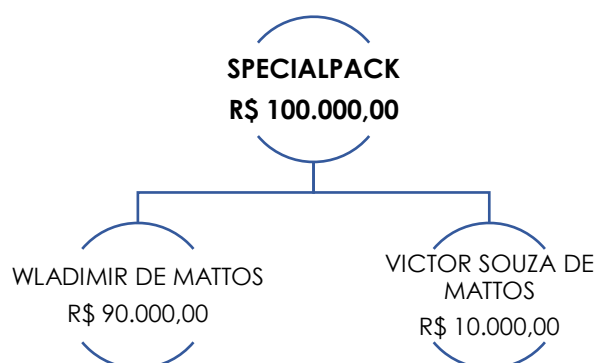
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 20/12/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em outubro/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **396 colaboradores**, com a contratação de 85 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 92, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
ATIVOS	165	199	206
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	5	12	6
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	3	1	1
ADMITIDOS	128	92	85
DEMITIDOS	64	89	92
TOTAL	371	399	396

Nota-se que em outubro/2024, 291 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava em gozo de férias, 06 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram, em outubro/2024, o montante de **R\$ 916.456,00**, o qual apresentou uma majoração equivalente ao montante de R\$ 21.907,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (outubro/2024), a folha de pagamento representou 28% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em outubro/2024, totalizaram o montante de **R\$ 785.245,00** resultando na regressão de 5% em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em outubro/2024, apurou-se a monta de **R\$ 131.211,00**, apresentou um acréscimo no montante de R\$ 63.885,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 75.426	- 27.229	- 34.813
FÉRIAS	- 43	- -	- 2.927
ABONO DE FÉRIAS	- 272	- -	- 11.052
13º SALÁRIO	- 658	- -	- 3.460
AVISO PRÉVIO	-	- -	- 2.530
HORAS EXTRAS	- 1.838	- 19.381	- 31.909
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	-	-	-
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	- 2.246	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 505	- 1.118	- 915
SEGURO DE VIDA	- 920	- 1.164	- 1.176
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.284	- 1.457	- 1.934
CESTA BÁSICA	- 2.562	- 2.626	- 2.726
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- -	- 1.286	- 1.650
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.833	- 802	-
ADICIONAL NOTURNO	- -	- 30	- 0
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 87.587	- 55.093	- 95.092
INSS EMPRESA	- 5.944	- 7.792	- 25.977

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	2.002	-	2.085	-	-
FGTS	-	2.951	-	2.356	-	10.143
ENCARGOS SOCIAIS	-	10.897	-	12.233	-	36.119
TOTAL	-	98.484	-	67.326	-	131.211

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 319.311	- 415.199	- 395.224
FÉRIAS	- 51.359	- 25.874	- 24.185
ABONO DE FÉRIAS	-	-	- 4.104
13º SALÁRIO	- 10.637	- 14.781	- 16.516
HORAS EXTRAS	- 38.536	- 35.475	- 23.713
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	- 17.722	-	-
PRÊMIO DE ASIDUIDADE	- 67.223	-	- 101.636
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 5.960	- 11.018	- 9.133
ADICIONAL NOTURNO	- 2.802	- 99.846	- 3.619
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-	-	-
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 29.704	- 31.143	- 30.562
CUSTOS COM PESSOAL	- 543.253	- 633.336	- 608.693
FGTS	- 38.006	- 42.383	- 40.415
INSS EMPRESA	- 112.360	- 121.761	- 136.137
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 26.983	- 29.744	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 177.349	- 193.888	- 176.552
TOTAL	- 720.602	- 827.224	- 785.245
TOTAL CONSOLIDADO	- 819.087	- 894.549	- 916.456

No **departamento administrativo** as principais variações ocorreram nas rubricas "salários e ordenados", "abono de férias" e "horas extras".

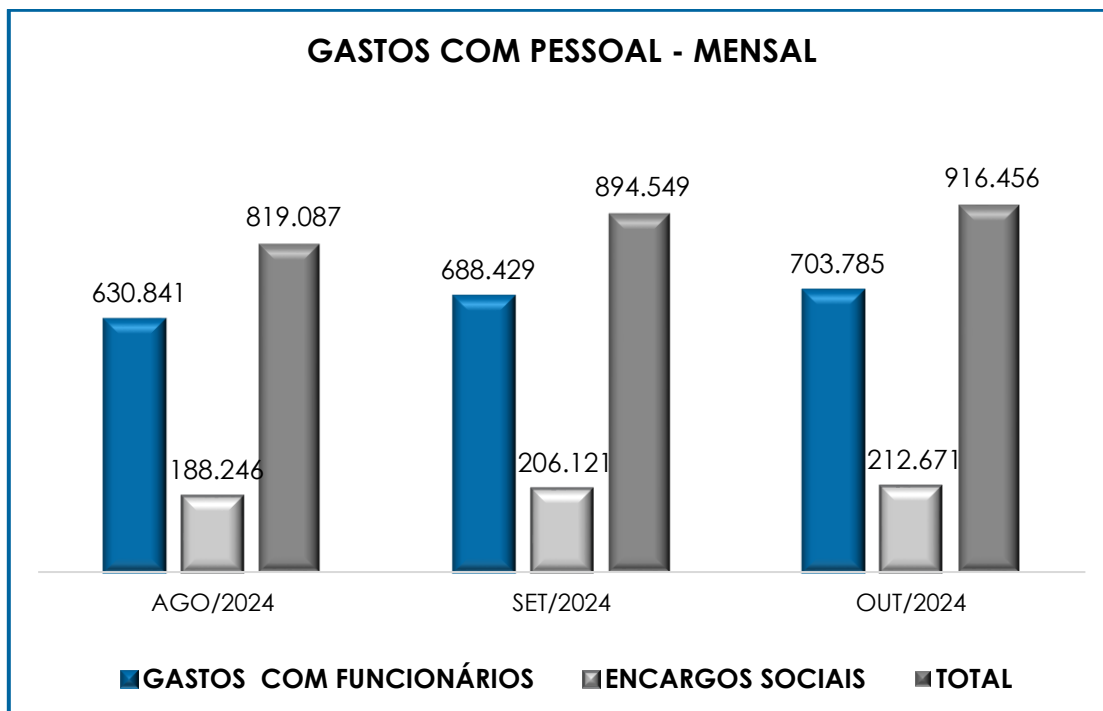
No **departamento operacional** verificou-se que as variações de maior impacto foram apuradas nas rubricas "salários e ordenados" e "adicional noturno", além de variações significativas nas rubricas "INSS empresa" e "FGTS".

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto/2024 a outubro/2024:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de agosto/2024 a outubro/2024.

PRÓ-LABORE	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
WLADIMIR DE MATTOS	26.334	26.334	26.334
(-) IRRF	- 6.110	- 6.110	- 6.110
(-) INSS	- 856	- 856	- 856

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	19.368	19.368	19.368
TOTAL PRÓ-LABORE	19.368	19.368	19.368

No mês de outubro/2024 não houve variação em relação ao mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em outubro/2024 foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
---------------	-----------------	-----------------	-----------------

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

REVENDA DE MERCADORIAS	-	-	1.187
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.456.394	2.713.418	3.245.703
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.456.394	2.713.418	3.246.890
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 112.640	- 127.023	- 125.541
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 112.640	- 127.023	- 125.541
RECEITA LÍQUIDA	2.343.754	2.586.395	3.121.349
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 48.256	- 177.215	- 170.772
CUSTOS COM PESSOAL	- 720.602	- 827.224	- 785.245
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.574.896	1.581.956	2.165.332
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 783.637	- 1.077.950	- 898.152
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 124.819	- 93.660	- 157.545
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	241.759	64.684	-
EBITDA	908.200	475.029	1.109.635
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	37%	18%	34%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em outubro/2024, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 1.109.635,00**.

Insta consignar que, o resultado obtido em outubro/2024, se deu em virtude da progressão consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 468.789,00**) e do retrocesso das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 165.817,00**), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo em relação ao mês anterior.

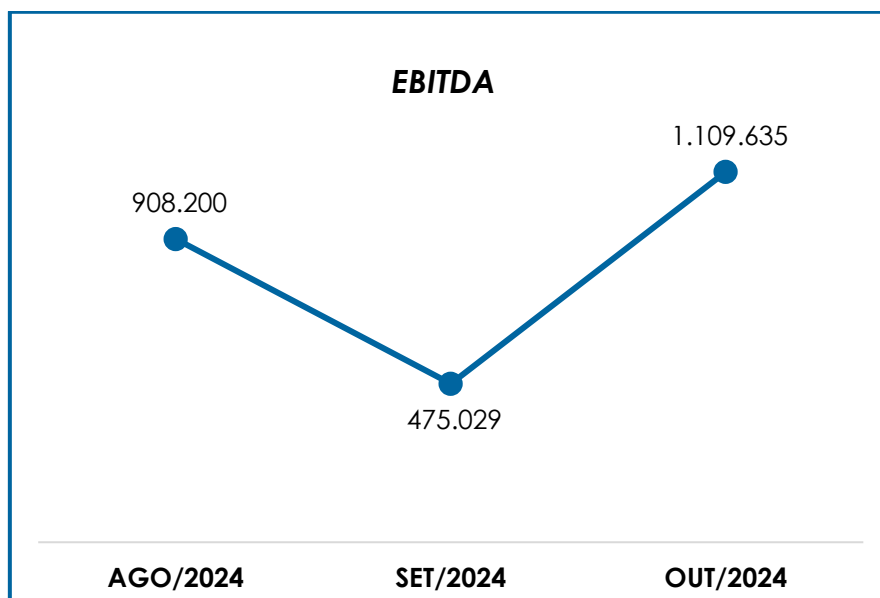
Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em outubro/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram mais que suficientes, fazendo com que as **operações permanecessem superavitárias** e houvesse geração de lucro operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

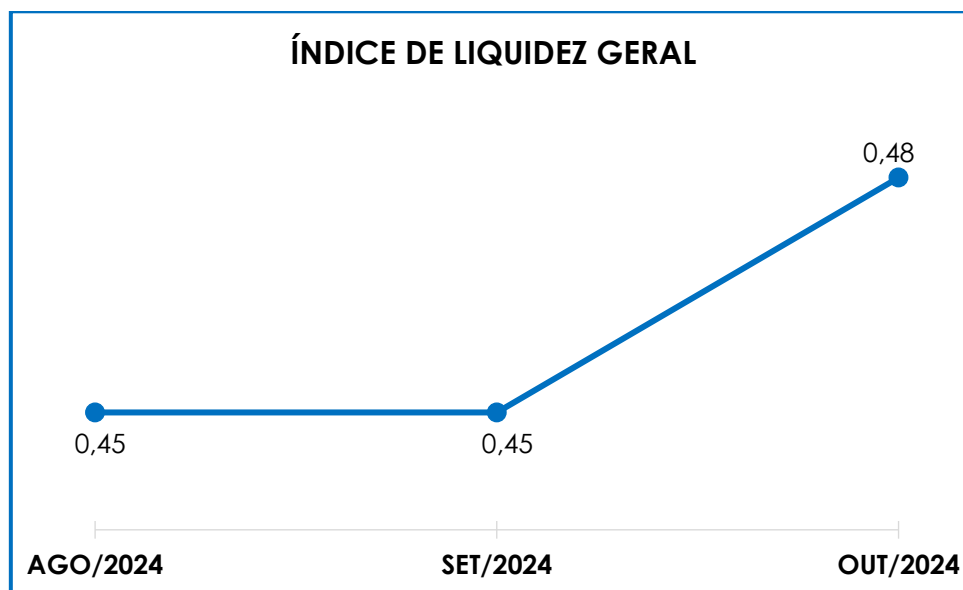
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou variação positiva no mês de outubro/2024, se comparado com o índice apurado em setembro/2024, vejamos:



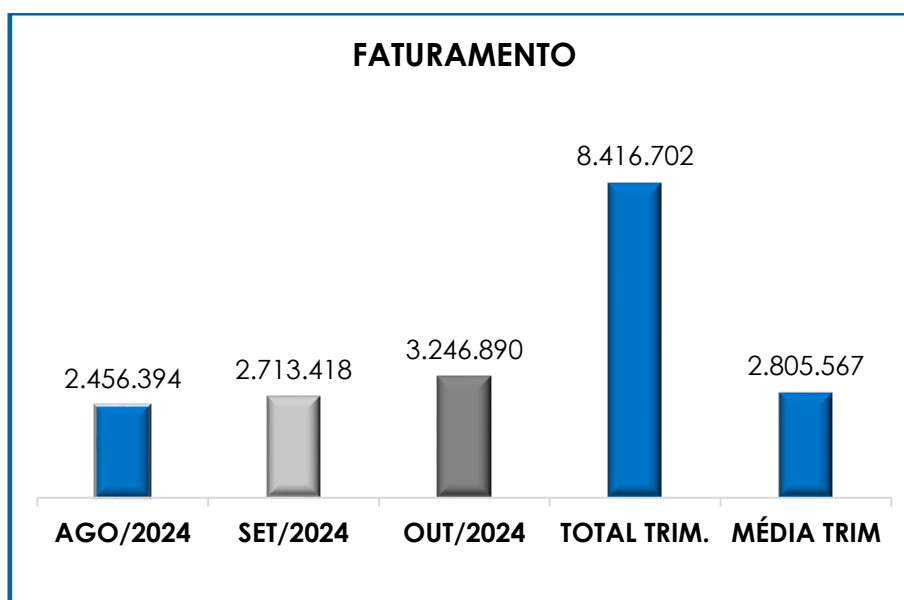
Sendo assim, conclui-se que no mês de outubro/2024, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,48 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

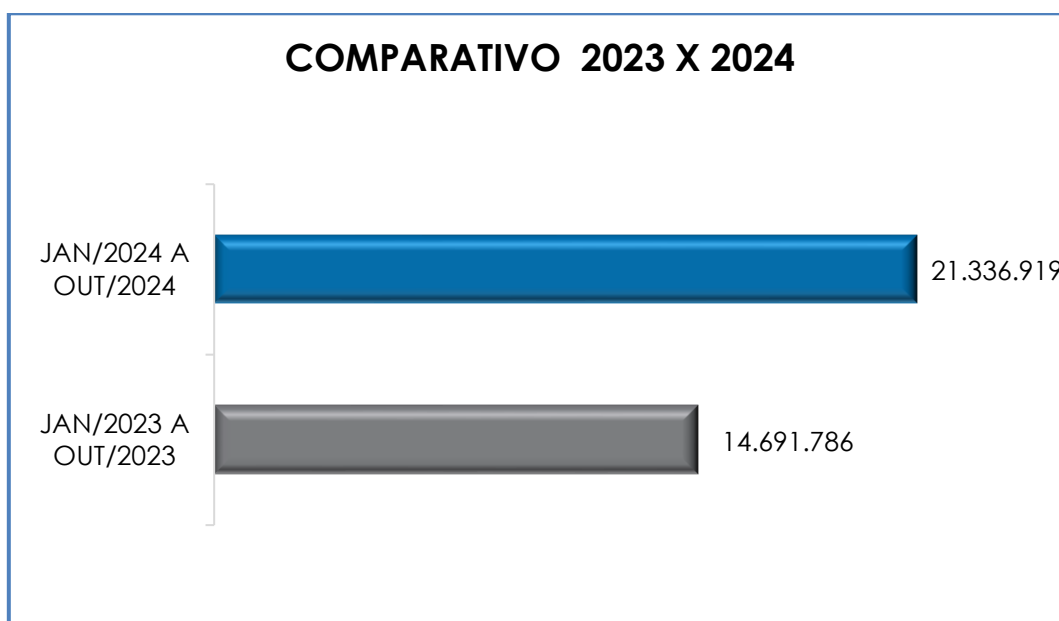
No mês de outubro/2024, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 3.246.890,00** com variação positiva equivalente a R\$ 533.472,00 em comparação ao mês de setembro/2024. O valor do faturamento líquido alcançou o montante de R\$ 3.121.349,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 21% em comparação ao faturamento líquido do mês de setembro/2024.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou evolução consistente durante o último trimestre analisado, evidenciando uma melhora em outubro/2024, sendo que o acumulado no período indicado perfaz a monta de R\$ 8.416.702,00, representando uma média mensal no trimestre no valor de R\$ 2.805.567,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a outubro/2023, no montante de R\$ 14.691.786,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 21.336.919,00, é possível verificar um acréscimo de 45% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
DISPONÍVEL	64.792	57.774	54.161
CLIENTES	4.752.507	5.149.061	5.846.355
ESTOQUES	476.884	452.430	530.897
TRIBUTOS A RECUPERAR	742.479	722.458	715.615
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.421	13.421	31.362
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	280.411	243.955	258.365
EMPRÉSTIMOS	1.136.459	1.136.459	1.137.605
DESPESAS ANTECIPADAS	156.826	144.771	132.717
ATIVO CIRCULANTE	7.623.779	7.920.331	8.707.076
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	827.532
IMOBILIZADO	9.996.231	9.996.231	9.996.231
DEPRECIACÕES	- 6.351.936 -	- 6.416.507 -	- 6.480.974
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 373.865 -	- 377.678 -	- 381.491
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.493.059	4.424.675	4.356.395
ATIVO TOTAL	12.116.838	12.345.006	13.063.471

De modo geral, em outubro/2024, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 718.464,00, e saldo final de **R\$ 13.063.471,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** em outubro/2024, o ativo de curto prazo representava 67% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 8.707.076,00, com evolução de 10% em comparação ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2024, a disponibilidade fez a quantia de **R\$ 54.161,00**, registrando variação negativa equivalente a R\$ 3.614,00, em virtude de o retrocesso do saldo da conta "Banco Itaú – Matriz".

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.186	1.156	1.042
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	1	1
BANCO SANTANDER	-	-	63
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	28	17	3
BANCO SANTANDER	195	1.134	269
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	16.648	8.344	5.222
BANCO C6 SA	76	76	76
BANCO C6 CDB	46.658	47.047	47.483
TOTAL	64.792	57.774	54.161

- **Duplicatas a Receber:** no mês de outubro/2024, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 5.846.355,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 697.294,00, de modo que representou 67% do "ativo circulante".

Cabe mencionar, ainda, que durante o período analisado, o referido grupo registrou saldos superiores ao faturamento bruto apurado no mesmo período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar

serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de outubro/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 258.365,00**, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 14.409,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de outubro/2024, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 715.615,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 6.844,00 em relação ao mês anterior, estando alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em outubro/2024, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 530.897,00**, registrando variação positiva de 17% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.137.605,00** em outubro/2024, registrando variação positiva equivalente ao montante de R\$ 1.146,00, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	770	770	1.916
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.136.459	1.136.459	1.137.605

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em outubro/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 132.717,00**, registrando regressão na monta de R\$ 12.055,00 no comparativo com o mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
SEGUROS A APROPRIAR	84.657	77.791	70.924
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	36.319	31.131	25.942
TOTAL	156.826	144.771	132.717

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica "juros/multa a apropriar - contrato de mútuo" refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 33% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.356.395,00** em outubro/2024, com regressão de 2% em comparação ao mês de setembro/2024.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 827.532,00** no mês de outubro/2024, sem registrar variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
TOTAL	827.532	827.532	827.532

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
BENS MÓVEIS	9.996.231	9.996.231	9.996.231
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.697.559	8.697.559	8.697.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	219.389	219.389	219.389
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.351.936	- 6.416.507	- 6.480.974
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 294.406	- 296.486	- 298.566
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.238.944	- 5.298.596	- 5.358.236
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 53.754	- 54.576	- 55.307
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 292.431	- 293.880	- 295.330
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 185.426	- 185.993	- 186.560
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 373.865	- 377.678	- 381.491
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 33.062	- 33.518	- 33.974
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 331.303	- 334.660	- 338.017
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.665.527	3.597.144	3.528.863

No mês de outubro/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.391.328,00. Contudo, o total das rubricas "depreciação acumulada" e "amortização acumulada" registrou o importe de R\$ 6.862.465,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.597.144,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 68.281,00.

Em outubro/2024, o subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.996.231,00. Já a "depreciação acumulada" alcançou a monta de R\$ 6.480.974,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.515.257,00.

Com relação ao **intangível**, em outubro/2024 registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a "software" e "benfeitorias". Ademais, houve registro no grupo de "amortização acumulada" na monta de R\$ 381.491,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 13.606,00 em outubro/2024, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**,

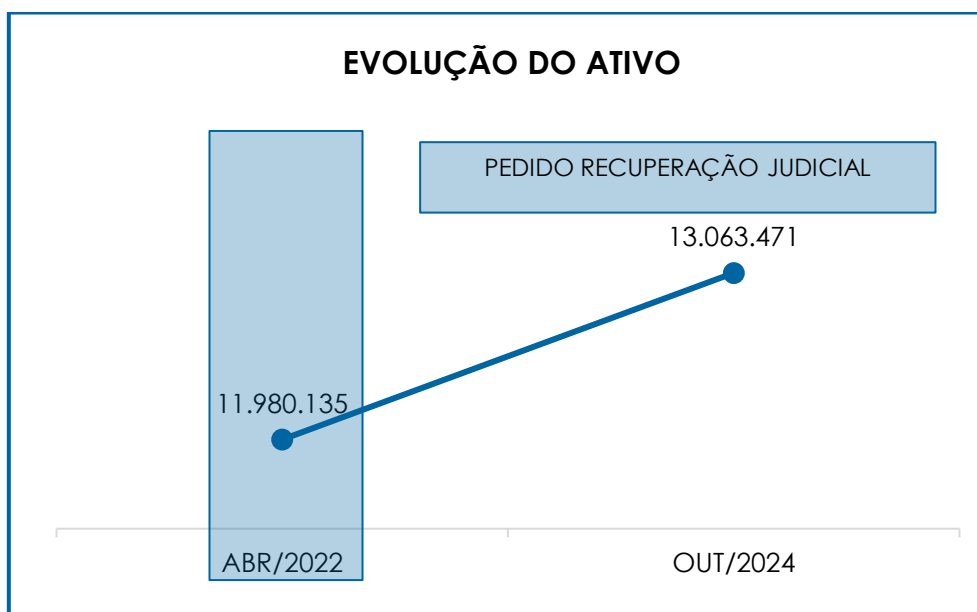
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 13/11/2024 e com assinatura digital do contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 9%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
FORNECEDORES	- 1.567.027	- 1.507.431	- 1.570.033
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 344.345	- 402.872	- 384.603
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 218.957	- 239.505	- 245.273
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 207.564	- 503.027	- 362.058
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 603.255	- 578.915	- 560.635
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.363.054	- 5.358.697	- 5.359.389
ADIANTAMENTOS	- 418.116	- 420.400	- 420.400
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.867.697	- 3.756.308	- 3.800.711
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.590.015	- 12.767.155	- 12.703.102
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.352.613	- 14.436.346	- 14.364.285
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 21.716	- 21.716	- 21.716
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.374.329	- 14.458.061	- 14.386.001
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.738.998	15.738.998	14.880.210
PASSIVO TOTAL	- 11.225.346	- 11.486.218	- 12.208.893

De modo geral, em outubro/2024, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 722.675,00, se comparado com o mês anterior, e saldo final de **R\$ 12.208.893,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** em outubro/2024, o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.703.102,00**, com regressão equivalente a R\$ 64.052,00, em comparação ao mês de setembro/2024.
- **Fornecedores:** no mês de outubro/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.570.033,00** alocada integralmente em “fornecedores nacionais”, o qual registrou avanço equivalente a R\$ 62.602,00, em comparação com o mês de setembro/2024, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

em outubro/2024, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.164.996,00** sendo a monta de R\$ 3.800.711,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.364.285,00 no longo prazo.

Em outubro/2024, referido grupo apresentou variação negativa equivalente ao montante de R\$ 27.657,00, em comparação ao mês anterior.

Conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recebido em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo assim não passivos de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
EMPRESTIMO BANCO ITAU - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 532.841	- 488.438	- 532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 563.333	- 563.333	- 563.333
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	- 285.714	- 285.714	- 285.714
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	- 700.000	- 700.000	- 700.000
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	- 124.989	- 124.989	- 124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	- 83.333	- 83.333	- 83.333
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	- 282.874	- 282.874	- 282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	- 378.000	- 378.000	- 378.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	-	250.000	-	250.000	-	250.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN		200.957		267.943		267.943
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	-	3.867.697	-	3.756.308	-	3.800.711
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	-	766.667	-	766.667	-	766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	-	642.000	-	642.000	-	642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	3.069.942	-	3.069.942	-	3.069.942
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	-	932.472	-	932.472	-	843.666
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	-	35.850	-	35.850	-	35.850
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	-	498.896	-	498.896	-	498.896
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - FGI	-	346.667	-	346.667	-	346.667
EMPRESTIMO BANCO ITAU FGI	-	476.190	-	476.190	-	476.190
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	191.443	-	191.443	-	191.443
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.221	-	193.221	-	193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.206 - 3.500.000,0	-	3.416.667	-	3.416.667	-	3.416.667
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU (OPERAÇÃO 18	-	650.611	-	650.611	-	650.611
EMPRESTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAU	-	241.662	-	241.662	-	241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO NR. 808.403.7	-	1.242.000	-	1.242.000	-	1.242.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		351.675		267.943		251.196
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	-	14.352.613	-	14.436.346	-	14.364.285
TOTAL	-	18.220.310	-	18.192.653	-	18.164.996

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de outubro/2024, o montante de **R\$ 384.603,00**, apresentando involução de 5%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 18.269,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 339.074	- 389.090	- 376.571
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 833	- 983	- 957
RESCISOES A PAGAR	- 4.438	- 10.781	- 7.076
FERIAS A PAGAR	- -	- 2.018	- -
TOTAL	- 344.345	- 402.872	- 384.603

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):**

referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em outubro/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 245.273,00** alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 5.768,00 em relação ao mês anterior.

Vale destacar que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS" e, com relação ao "FGTS" verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):**

o saldo apurado em outubro/2024 foi de **R\$ 362.058,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 140.968,00, em comparação ao saldo do mês de setembro/2024, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:**

referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em outubro/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 420.400,00**, sem apresentar variação em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):**

o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.381.104,00**, em outubro/2024, apresentando evolução na monta de R\$ 692,00 quando comparado ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

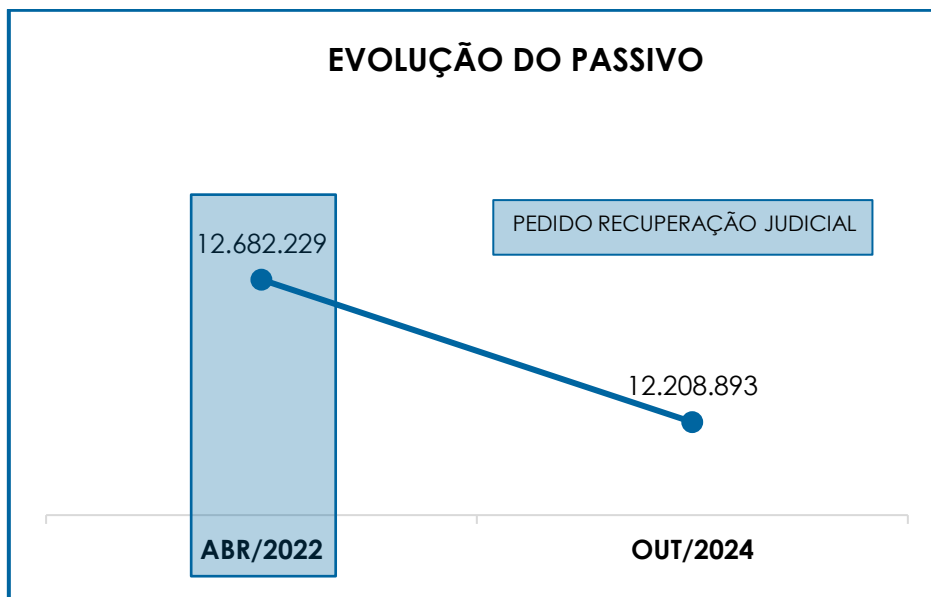
OUTRAS OBRIGAÇÕES	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
SEGUROS A PAGAR	- 17.622	- 3.448	- 2.012
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- -	- 9.817	- 11.945
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031	- 175.031	- 175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	- 4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.363.054	- 5.358.697	- 5.359.389
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	- 21.716	- 21.716	- 21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 21.716	- 21.716	- 21.716
TOTAL	- 5.384.770	- 5.380.413	- 5.381.104

- Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 560.635,00** em outubro/2024, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado com o mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 750.868	- 728.114	- 705.361
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	147.613	149.199	144.726
TOTAL	- 603.255	- 578.915	- 560.635

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 4%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	AGO_2024	SET_2024	OUT_2024
INSS A RECOLHER	- 181.060 -	199.084 -	201.298
FGTS A RECOLHER	- 37.897 -	40.421 -	43.975
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 218.957 -	239.505 -	245.273
PIS A RECOLHER	- 5.758 -	7.538 -	3.009
COFINS A RECOLHER	- 26.526 -	34.726 -	13.864
IRPJ A RECOLHER	- 22.141 -	213.211 -	142.141
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 8.631 -	79.006 -	52.670
ISS A RECOLHER	- 61.348 -	61.348 -	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 4.210 -	18.894 -	5.256
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.240 -	5.842 -	1.687
ISS RETIDO A RECOLHER	- 60.163 -	60.163 -	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	- 4.068 -	4.888 -	5.747
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 12.705 -	16.639 -	15.400
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772 -	772 -	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 207.564 -	503.027 -	362.058
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 750.868 -	728.114 -	705.361
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	147.613	149.199	144.726

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	603.255	-	578.915	-	560.635
TOTAL	-	1.029.776	-	1.321.447	-	1.167.967

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.167.967,00** em outubro/2024, apresentando regressão de 12%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 153.481,00.

Do total devido, em outubro/2024, os encargos sociais representaram 21% da dívida tributária, com saldo de R\$ 245.273,00 e as obrigações fiscais com R\$ 922.693,00, equivalente a 79%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em outubro/2024, verificou-se progressão de 2% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 245.273,00, visto que as apropriações registradas foram superiores às baixas e pagamentos do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS” nos meses analisados.

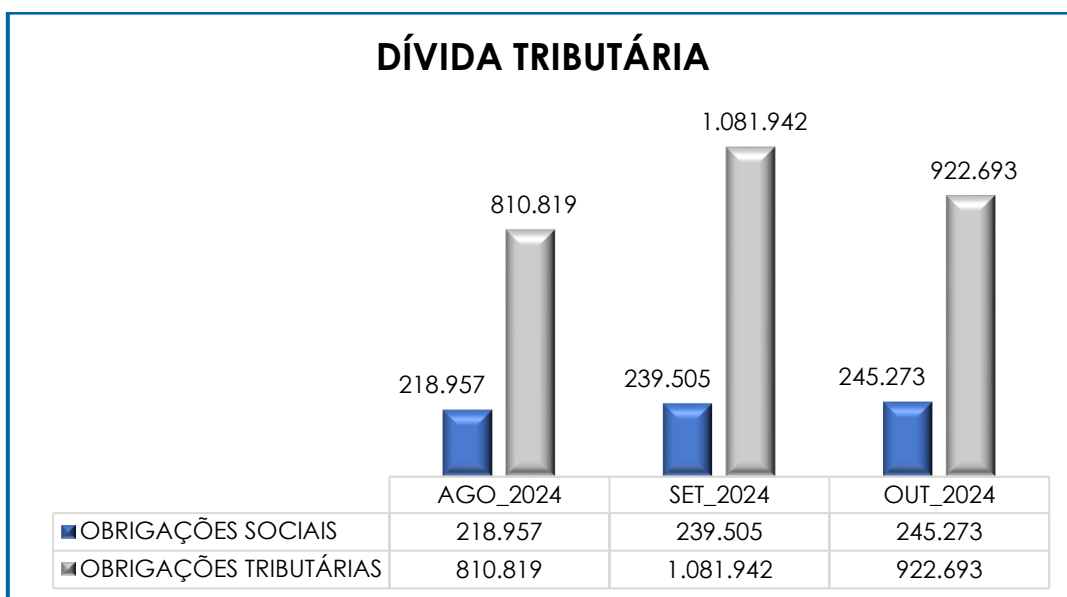
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 922.693,00 em outubro/2024. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 159.249,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, IRPJ a recolher, contribuição social a recolher, contribuições retidas a recolher, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que, em outubro/2024, houve uma minoração de 3%, quando comparado aos meses anteriores. Pela análise das documentações

contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 12% em outubro/2024.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas,

custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024
REVENDA DE MERCADORIAS	-	-	1.187
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.456.394	2.713.418	3.245.703
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.456.394	2.713.418	3.246.890
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 112.640	- 127.023	- 125.541
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 112.640	- 127.023	- 125.541
RECEITA LÍQUIDA	2.343.754	2.586.395	3.121.349
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	95%	96%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 48.256	- 177.215	- 170.772
CUSTOS COM PESSOAL	- 720.602	- 827.224	- 785.245
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.574.896	1.581.956	2.165.332
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	67%	61%	69%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 783.637	- 1.077.950	- 898.152
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 124.819	- 93.660	- 157.545
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 17.731	- 69.443	- 99.956
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 18.573	- 21.966	- 20.993
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 67.353	- 68.033	- 67.930
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	241.759	64.684	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	804.543	315.587	920.756
RECEITAS FINANCEIRAS	246	1.810	867
DESPESAS FINANCEIRAS	- 73.562	- 57.885	- 67.046
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	731.227	259.512	854.577
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	- 292.217	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	731.227	- 32.704	854.577

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de outubro/2024, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 854.577,00**, apresentando variação positiva superior a 100% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 887.282,00. Tal avanço é justificado pela **evolução consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 467.846,00), e o retrocesso consolidado dos custos e despesas em geral (R\$ 419.436,00), o que contribuiu para a reversão do resultado negativo percebido em setembro/2024.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de outubro/2024 foi de **R\$ 3.246.890,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 533.472,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** composta pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”, apresentou decréscimo de 1% em outubro/2024, totalizando **R\$ 125.541,00**.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 956.017,00**, em outubro/2024, apresentando decréscimo de R\$ 48.422,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em outubro/2024, o grupo registrou saldo de **R\$ 898.152,00**, com retrocesso de R\$ 179.798,00 quando comparado ao mês anterior.

As principais variações ocorreram nas rubricas “assessoria e consultoria”, “seguros” e “materiais conserto/reparo e manutenção”.

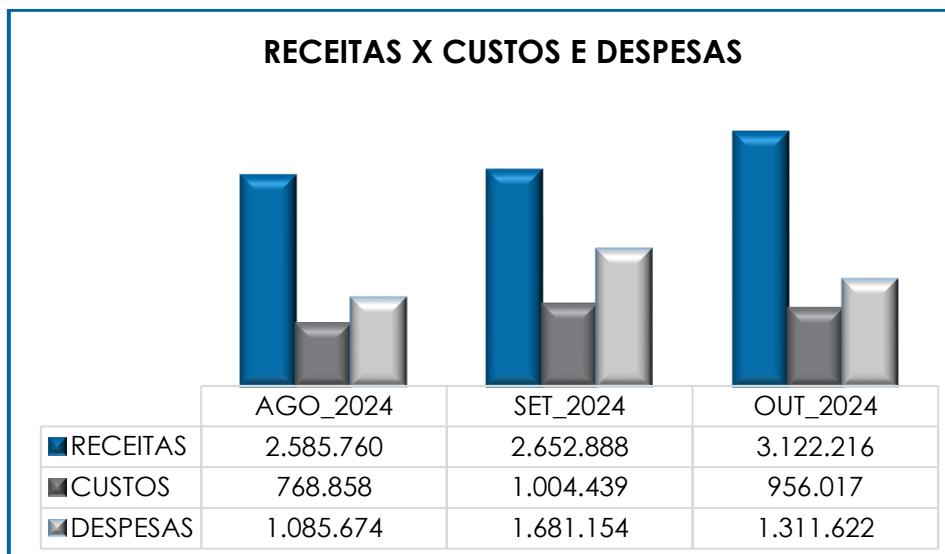
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram **R\$ 157.545,00**, em outubro/2024, apurando-se acréscimo de R\$ 63.885,00. As principais variações verificadas no período analisado ocorreram nos saldos das rubricas “INSS empresa”, “horas extras” e “abono de férias”.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas”, “taxa licença de instalação”, “IOF”, “taxas municipais”, “contribuição assistencial e patronal” e “taxas e emolumentos diversos”. Em outubro/2024, registrou saldo de **R\$ 20.993,00**, apresentando variação negativa de 4% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de outubro/2024 essa rubrica progrediu 16% em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 67.046,00**, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

- **Receitas Financeiras:** no mês de outubro/2024, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 867,00**, apontando regressão de R\$ 943,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em outubro/2024, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.122.216,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.267.638,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 854.577,00.

Por fim, tem-se que, em outubro/2024, a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 1.081.558,00) consumiram aproximadamente 33% do faturamento bruto (R\$ 3.246.890,00), sendo que os 67% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, portanto, obtendo-se **resultado satisfatório** no mês analisado.

XI. CONCLUSÃO

No mês de outubro/2024, 291 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 06 estavam afastados por motivos diversos, 01 encontrava-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 92 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **396 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em outubro/2024, sumarizaram o valor total de **R\$ 916.456,00**, o qual representou 28% do faturamento bruto apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 1.109.635,00** em outubro/2024.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em outubro/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado **insatisfatório**.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 3.246.890,00** em outubro/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 21.336.919,00 e média mensal no valor de R\$ 2.133.692,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de outubro/2024 com montante de **R\$ 13.063.471,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 12.208.893,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 854.577,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em outubro/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.167.967,00**, em outubro/2024, demonstrando involução de 12% em relação ao mês anterior, sendo que, do total apurado, 21% se referem aos "encargos sociais" e 79% às "obrigações fiscais CP e LP".

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao

negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em outubro/2024, apurou-se um **lucro contábil de R\$ 854.577,00**, em razão das receitas totais (R\$ 3.122.216,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$ 2.267.638,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de outubro/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 26 de dezembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409